CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 108/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que faça gestão junto à Concessionária Eco 101 para a demarcação de uma faixa de pedestre nas proximidades da Rodoviária de João Neiva, mais precisamente quanto termina o calçamento da passarela ligando à calçada lateral do estacionamento de veículos, na rua Negri Orestes.

O presente requerimento é de suma importância, pois os pedestres que se utilizam da passarela para ter acesso ao centro da cidade ou vice-versa, tem a obrigação de fazer o cruzamento da rua que dá acesso à rodoviária.

Destacamos que se trata de trecho muito movimentado, pois o tráfego de ônibus e outros veículos no local é muito intenso durante todo o dia, colocando assim em risco a vida dos que precisam diariamente utilizar referido trecho.

Ressaltamos ainda, que o número de pedestres ali também é muito intenso, pois este trecho dá acesso aos Bairros Cohab, São Carlos I e II e até mesmo ao Bairro Rodoviária, destacando que todas as crianças e adolescentes que estudam no centro da cidade e que moram nesses bairros utilizam referida rua para terem acesso à escola.

Nestes termos,

Aguarda Provimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, 10 de julho de 2017.

ADEMIR COSTA
Vereador